

SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2020 (Referente ao Edital 06/2020)

O **Campus Rio Pomba**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no Campus referente ao projeto “**Ações da Rede Mãos à Horta em tempos de COVID19**”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG Campus **Rio Pomba** (<https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba>)

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista(s) colaborador(es) externo(s) para atuar em ações de extensão referentes ao Edital **06/2020**, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG Campus **Rio Pomba**.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, que não tenham vínculo empregatício e nem sejam beneficiários de bolsa de estudos ou de órgãos de fomento.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R\$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Rio Pomba</p>	
--	--	--

1.6. O cronograma deste processo seletivo obedecerá:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	13/05/2020
Período de inscrições	13/05/2020 a 19/05/2020
Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	20/05/2020 a 21/05/2020
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	21/05/2020 a 23/05/2020
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	26/05/2020
Apreciação e julgamento dos recursos	27/05/2020
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	28/05/2020
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	29/05/2020
Início das atividades do Colaborador(es) Externo(s) no projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	01/06/2020
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	21/12/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato a colaborador externo deverá se inscrever por meio de preenchimento das informações disponíveis no link: <https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba> e submeter os documentos solicitados para o e-mail do coordenador do projeto (francisco.goncalves@ifsudestemg.edu.br), até as 23horas e 59 minutos do dia 19/05/2020.

2.2. No ato da inscrição, o candidato a colaborador externo deverá preencher e anexar o formulário de Inscrição do Colaborador Externo (Anexo II) bem como anexar, a seguinte documentação no email:

- I. Curriculum Vitae ou Lattes, seguindo critérios do item 3.3.
- II. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no Curriculum Vitae ou Lattes.
- III. Vídeo de no mínimo 3 e no máximo 6 minutos onde o candidato se apresente e aponte:
 - Sua experiência na área profissional exigida;

- Suas competências que contribuirão para o desenvolvimento de um projeto de extensão à comunidade;
- Sua disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades em Rio Pomba

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

3.2. O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 2.2.

3.3. As informações do Curriculum Vitae ou Lattes que serão pontuadas, desde que comprovadas, seguirão os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO COLABORADOR EXTERNO	
Critério 1 – Vídeo	Pontuação Máxima
Experiência na área profissional exigida;	10
Competências para o desenvolvimento de um projeto de extensão	10
Disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades	10
Critério 2 - Título maior possuído (Limitação de um)	Pontuação Máxima
Doutorado	10
Mestrado	5
Especialização	3
Graduação	2
Critério 3 - Trabalhos e produções técnicas	
Produção de material gráfico e digital para promoção da alimentação saudável e agroecologia - 2 pt para cada comprovação, considerando máximo de 5	
Projetos de extensão concluídos (coordenação/orientação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 10	
Projetos de extensão concluídos (participação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 10	
Artigos completos publicados em periódicos e capítulos de livros publicados - 1 pt para cada artigo ou capítulo, considerando o máximo de 10	
Resumo publicado em eventos- 1 pt para cada apresentação, considerando o máximo de 10	
Cursos (acima de 40 horas ou mais) - 1 pt para cada curso, considerando o máximo de 10	

3.3. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Maior carga horária de experiência (1 ponto por ano).

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório até o dia 22 de maio de 2020 no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba> e o resultado final será divulgado no dia 28 de maio de 2020.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato por e-mail, a ser submetido para o email do Coordenador do Projeto (francisco.goncalves@ifsudestemg.edu.br), em requerimento próprio e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

6.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horário semanal (08 horas).

6.2. Apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Rio Pomba* do IF Sudeste MG.

7.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.3 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resoluções CONSU/IF Sudeste MG N^{OS} 022/2016, 006/2017, 024/2017).

7.4. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

7.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato com o coordenador do projeto pelo email: francisco.goncalves@ifsudestemg.edu.br.

Rio Pomba, 13 de maio de 2020.

DIRETOR DE EXTENSÃO – IF do Sudeste de MG

DIRETOR GERAL – IF do Sudeste de MG

ANEXO I
DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenação	Área de atuação	Formação acadêmica e experiência profissional mínima exigida	Nº de vagas	Duração da Bolsa (Meses)
Ações da Rede Mãos à Horta em tempos de COVID19/Cachico	Comunicação	Formação acadêmica: Comunicação Social Experiência profissional mínima: Produção de material gráfico e digital para promoção da alimentação saudável e agroecologia. Participação em Núcleo de Agroecologia	1	6

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:	/	/	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:	/ /
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE (s):		E-MAIL:	

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO

FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO

TÍTULO: AÇÕES DA REDE MAOS A HORTA EM TEMPOS DE COVID 19
NOME DO COORDENADOR: FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	[]	[]	[]
Terça-feira	[]	[]	[]
Quarta-feira	[]	[]	[]
Quinta-feira	[]	[]	[]
Sexta-feira	[]	[]	[]
Sábado	[]	[]	[]

05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

[] Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital 06/2020 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- [] *Curriculum Vitae* ou *Lattes* seguindo critérios do item 3.3.
- [] Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- [] Vídeo de no mínimo 3 e no máximo 6 minutos.